



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 47/2023

I – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

O **CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA – CIS-AMOSC**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 01.336.261/0001-40, com sede na Servidão Anjo da Guarda, 295D, EFAPI, no Município de Chapecó-SC, CEP 89809-900, neste ato representado pelo seu Presidente, **MAURO FRANCISCO RISSO**, brasileiro, Prefeito do Município de Jardinópolis, doravante denominado **CIS-AMOSC** e o **MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.894/0001-08, com sede na Rua Getulio Vargas, 50, Centro, representado pelo o, Senhor **MARCIO LUIZ BIGOLIN GROSBELLI**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 8**.***.***-20, doravante denominado **MUNICÍPIO**, amparados pela Lei nº 14.133/2021, Lei nº 11.107/2005, Decreto nº 6.017/2007, Resolução de nº. 051/2023 de 25 de outubro de 2023, e pelo Contrato de Consórcio Público, celebram o presente Termo aditivo, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Fica aditivado em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para a aquisição de testes rápidos, o valor constante no item 2.1 da **CLÁUSULA SEGUNDA** do contrato de rateio firmado, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO REPASSE

2.1 O **MUNICÍPIO** repassará ao **CONSÓRCIO** o valor de **R\$ 1.329.024,93**, definidos na Lei Orçamentária.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica incluído no item 5.1 da **CLÁUSULA QUINTA** do contrato de rateio firmado, alínea “h” com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas do presente Contrato de Rateio correrão por conta do Orçamento Municipal aprovado para o exercício de 2024, nas seguintes dotações:

[...]

h) 3.3.93.30.36 - Material Hospitalar – R\$ 3.500,00



**CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO
DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA
CATARINA - CISAMOSC**



CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento particular em duas vias de igual teor e forma.

Chapecó/SC, 02 de abril de 2024.

**CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE
SAÚDE DO OESTE DE SANTA
CATARINA (CIS-AMOSC)
PRESIDENTE**

**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
MARCIO LUIZ BIGOLIN GROSBELLI
PREFEITO MUNICIPAL**

**CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE
DO OESTE DE SANTA CATARINA**
Servidão Anjo da Guarda, 295-D - Efapi, Bloco T
Chapecó - SC, 89809-900
Contato (49) 3199-4900

Assinado por 2 pessoas: MAURO FRANCISCO RISSO e MARCIO LUIZ BIGOLIN GROSBELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamosc.1doc.com.br/verificacao/B79A-F136-A560-DAE7> e informe o código B79A-F136-A560-DAE7





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B79A-F136-A560-DAE7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC (CNPJ 01.336.261/0001-40) VIA PORTADOR MAURO FRANCISCO RISSO (CPF 729.XXX.XXX-49) em 02/04/2024 16:42:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MARCIO LUIZ BIGOLIN GROSBELLI (CPF 868.XXX.XXX-20) em 09/04/2024 08:51:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisamosc.1doc.com.br/verificacao/B79A-F136-A560-DAE7>